



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

**IDAF**

Vitória-ES, 22 de setembro de 2014.  
OF/IDAF/DIPRE/Nº 221/14

Senhor Diretor,

Reportando-nos ao ofício OF.Nº. 084/2014.DHV, de 07/08/2014 e com registro de entrada nesta diretoria em 12/09/14, cumpre-nos informar que, conforme disposto no art. 115, do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº. 32 de 1998 do Conselho Nacional de Trânsito, não possuímos veículos com placa de representação.

Com os nossos cumprimentos.

DANIEL POMBO DE ABREU  
Diretor Presidente

Ilustríssimo Senhor **CLÁUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES**  
MD. Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 2270 – Santa Luiza  
29045-950 – VITÓRIA – ES